

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 120, de 16 de abril de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.009894/2025-36, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura outrora utilizada como "Comissão Transfusional" para "Comitê Transfusional", em consonância com a Resolução RDC nº 34/2014 da ANVISA.

Art. 2º Alterar a composição do Comitê Transfusional do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

- ALÉCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 304****, enfermeira, representante da Unidade de Hemoterapia;
- ANA PATRÍCIA TERTULIANO DOS SANTOS, SIAPE 193****, médica, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- ANTÔNIO HENRIQUE ALVES RESENDE, SIAPE 137****, médico, representante da Unidade de Hematologia e Oncologia;
- EMELINE NORONHA VILAR DE SOUZA, SIAPE 184****, enfermeira, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- FERNANDO FREIRE LISBOA JÚNIOR, SIAPE 214****, médico, representante da Divisão Médica;
- JULYANA DAVANYELLE OLIVEIRA TRINDADE, SIAPE 109****, enfermeira, representante da Unidade da Criança e do Adolescente;
- KEYLA RAÍSSA FERNANDES FILGUEIRA, SIAPE 234****, médica, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- MÁDRIA STELLA DUARTE DE LIMA, SIAPE 313****, enfermeira, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- MARIA DULCE DE SOUZA GOMES, SIAPE 349***, farmacêutica, representante da Unidade de Hemoterapia;
- MARIANA FÉLIX DE LIMA, SIAPE 331****, enfermeira, representante da Divisão de Enfermagem;
- ODERSON AUGUSTO MENDONÇA SIQUEIRA, SIAPE 173****, enfermeiro, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- PATRÍCIA MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 114****, enfermeira, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- RODOLFO DANIEL DE ALMEIDA SOARES, SIAPE 249****, médico, representante da Unidade de Hemoterapia;
- SARAH DANTAS VIANA MEDEIROS, SIAPE 155****, farmacêutica, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º O Comitê será coordenado por Rodolfo Daniel de Almeida Soares e terá Alécia Maria Gomes de Oliveira como Vice-Coordenadora.

Art. 4º O Comitê poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O Comitê terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Unidade de Hemoterapia.

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados da atuação do Comitê, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do Comitê previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 8º Revogar a Portaria-SEI nº 313, de 30 de setembro de 2022 (24639354), publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 30 de setembro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48754910** e o código CRC **3024C399**.

Referência: Processo nº 23526.009894/2025-36 SEI nº 48754910